



### COMUNICADO – ERRATA

A Comissão para o pleito eleitoral dos membros da Sociedade Civil do CONDECA/SP - biênio 2021/2023, COMUNICA ERRATA referente a publicação nesta Imprensa Oficial em 29 de maio de 2021, à página 17, alínea “a” do Item I:

ONDE SE LÊ:

“a) A Organização que teve seu candidato ou candidato-eleitor inabilitado em fase preliminar, deverá enviar ofício informando a adequação da pendência constante no quadro acima, no período recursal, e ainda, em conformidade com o item IV deste Comunicado;”

LEIA-SE:

“ a) A Organização que teve seu candidato ou candidato-eleitor inabilitado em fase preliminar, deverá enviar ofício informando a adequação da pendência constante no quadro acima, no período recursal, e ainda, em conformidade com o item V deste Comunicado;”

Ratifica-se todas as demais informações contidas no referido Comunicado.

São Paulo, 31 de maio de 2021

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA/SP – BIÊNIO 2021/2023